

INDICAÇÃO N.º 310/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER FEITA PARCERIA COM EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES, PARA QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS INDICATIVAS E DENOMINATIVAS NAS VIAS PÚBLICAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Curso de Direito da UNIFEV foi classificado em 6º lugar do Estado de São Paulo no que tange à aprovação no último Exame de Ordem, ficando assim entre as 10 melhores, superando inclusive os índices de faculdades tradicionais;

CONSIDERANDO que para a UNIFEV e a nossa cidade esse reconhecimento é muito importante, pois, somos referência em nossa região no que tange à educação, desde o ensino fundamental até o ensino superior,

CONSIDERANDO que nada mais justo do que reconhecer o trabalho exímio desenvolvido pelos coordenadores e professores do Curso de Direito da referida instituição educacional para que tal resultado fosse obtido,

Desta forma, REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação a UNIFEV dirigido especialmente aos Coordenadores e Professores do Curso de Direito, pelo excelente resultado obtido no último Exame de Ordem, fato que sem dúvida corresponde aos anseios dos estudantes que desejam ingressar ou estão cursando esse eminente curso superior.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Maio de 2005.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO  
CHINO BOLOTÁRIO  
VEREADOR